

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“1 ANO DE PRIORI — UMA CESTA ESPECIAL PARA O SEU PET”

1. PROMOTORA

1.1. A campanha “1 Ano de Priori — Uma Cesta Especial para o Seu Pet” (“Campanha”) é promovida por PRIORI CLÍNICA VETERINÁRIA, com endereço em Rua Domingos Fernandes, 130, Centro, Itu/SP - CEP: 13300-105, doravante denominada “Promotora”.

2. OBJETIVO

2.1. A Campanha tem caráter promocional e comemorativo, em celebração ao primeiro aniversário da Priori Clínica Veterinária, buscando aproximar a marca de tutores de animais de estimação e divulgar seus canais oficiais de comunicação.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação será válida entre 02 de setembro de 2026, às 17h00, e 08 de setembro de 2026, às 23h59, considerando o horário oficial de Brasília.

3.2. Comentários, interações ou inscrições realizadas antes ou depois do período indicado não serão considerados para fins de participação.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Poderão participar pessoas físicas que, cumulativamente:

- a) tenham 18 (dezoito) anos ou mais na data da participação;
- b) residam em Itu/SP ou em municípios da região, conforme definição e validação da Promotora;
- c) possuam perfil real, ativo e público no Instagram;
- d) cumpram integralmente as regras deste Regulamento;
- e) concordem com este Regulamento ao participar da Campanha.

4.2. Não poderão participar:

- a) sócios, administradores, empregados, prestadores de serviço, colaboradores e profissionais vinculados à Promotora;
- b) familiares de primeiro grau das pessoas indicadas no item “a”, quando a legislação aplicável assim determinar ou quando houver risco de conflito de interesse;
- c) perfis falsos, automatizados, duplicados, inautênticos, criados exclusivamente para promoções ou que apresentem indícios de fraude;
- d) pessoas que não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. Para participar, o interessado deverá, dentro do período de participação:

- a) seguir o perfil oficial da Priori no Instagram: @priori.vet;
- b) localizar a publicação oficial da Campanha no perfil @priori.vet;
- c) comentar na publicação oficial, marcando até 3 (três) amigos que também sejam tutores ou potenciais tutores de pets.

5.2. O comentário deverá ser feito na publicação oficial da Campanha. Comentários realizados em outras postagens, Reels, Stories, mensagens diretas ou perfis não serão considerados.

5.3. Cada participante poderá realizar apenas 1 (um) comentário válido;

5.4. Não serão aceitos comentários que:

- a) marquem perfis falsos, comerciais sem relação pessoal, celebridades, páginas de meme, perfis da própria Promotora, perfis repetidos ou contas inexistentes;
- b) contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, ilegal, difamatório, violento, sexualmente explícito ou que viole direitos de terceiros;
- c) utilizem meios automatizados, robôs, fraude, manipulação ou qualquer tentativa de burlar as regras;
- d) descumpram as regras do Instagram ou este Regulamento.

5.5. A Promotora poderá desclassificar, a qualquer tempo, participantes que adotem condutas suspeitas, fraudulentas ou incompatíveis com este Regulamento, sem que disso decorra qualquer direito de indenização.

6. PRÊMIO

6.1. Será entregue 1 (uma) cesta de produtos para pet, no valor total aproximado de R\$ 280,00, preparada pela Priori Clínica Veterinária.

6.2. Após a validação da participação, o vencedor poderá escolher 1 (uma) das seguintes modalidades:

- a) cesta para cão; ou
- b) cesta para gato.

6.3. A imagem divulgada no Instagram possui caráter meramente ilustrativo. Ela apresenta produtos destinados a cães e gatos e não representa, necessariamente, a composição exata da cesta que será entregue ao vencedor.

6.4. A composição final da cesta será adequada à opção escolhida pelo vencedor (cão ou gato) e poderá variar conforme disponibilidade de estoque, porte informado do animal, necessidade

de substituição e critérios técnicos da Promotora. Eventuais substituições serão realizadas por produtos de mesma natureza, qualidade e valor equivalente ou superior, sem redução do valor total aproximado do prêmio.

6.5. Caso a cesta contenha produtos de uso veterinário, preventivos, medicamentos, suplementos ou itens que dependam de indicação profissional, a utilização deverá seguir orientação de médico-veterinário e as instruções do fabricante. A inclusão de determinado item não constitui prescrição, diagnóstico ou recomendação individualizada para qualquer animal.

6.6. O prêmio é pessoal e intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, crédito, desconto, consulta, procedimento veterinário, outro produto ou qualquer outra vantagem, salvo se houver determinação legal em sentido diverso.

6.7. A entrega do prêmio será feita na Priori Clínica Veterinária, em data e horário previamente agendados, mediante apresentação de documento de identificação do vencedor. Caso a entrega seja realizada por terceiro autorizado, a Promotora poderá solicitar autorização por escrito e documento de identificação do vencedor e do representante.

6.8. O vencedor terá o prazo de 30 dias contados do primeiro contato da Promotora para retirar o prêmio. Não havendo retirada dentro do prazo, serão aplicadas as regras legais e regulatórias cabíveis.

7. APURAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A apuração será realizada em 09 de setembro de 2026, em horário que será divulgado nas redes sociais da Promotora ou por pessoa por ela designada.

7.2. A seleção será realizada dentre os comentários válidos feitos na publicação oficial, utilizando ferramenta de seleção aleatória de comentários ou outro método previsto e permitido pela regulamentação aplicável.

7.3. Para fins de transparência, a Promotora poderá gravar a tela do processo de seleção e manter esse registro arquivado.

7.4. Além de 1 (um) potencial vencedor, poderão ser selecionados até 2 (dois) suplentes, em ordem de seleção, para substituição caso o potencial vencedor não atenda às regras, não responda à Promotora ou não retire o prêmio no prazo aplicável.

7.5. A seleção estará sujeita à validação posterior do cumprimento integral deste Regulamento, inclusive da condição de seguidor do perfil @priori.vet, da autenticidade do perfil e da regularidade do comentário.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONTATO

8.1. O resultado será divulgado no perfil oficial @priori.vet em 09 de setembro de 2026 após a apuração, observadas as exigências legais aplicáveis.

8.2. O potencial vencedor será contatado preferencialmente por mensagem direta no Instagram e poderá ser solicitado a fornecer dados estritamente necessários para validação e entrega do prêmio.

8.3. O potencial vencedor deverá responder ao contato da Promotora em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do envio da mensagem. A ausência de resposta, a recusa, a impossibilidade de validação ou o descumprimento das regras poderá resultar em desclassificação e convocação do suplente.

8.4. A Promotora não se responsabiliza por mensagens não visualizadas, caixas de entrada indisponíveis, perfil privado que impeça o contato, falhas de internet, bloqueios, restrições da plataforma ou dados fornecidos incorretamente pelo participante.

9. DADOS PESSOAIS E DIREITO DE IMAGEM

9.1. Os dados pessoais eventualmente solicitados ao vencedor serão utilizados exclusivamente para validar a participação, entrar em contato, organizar a entrega do prêmio e cumprir obrigações legais e regulatórias relacionadas à Campanha.

9.2. Os dados serão tratados em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

9.3. A divulgação do nome de usuário do Instagram do vencedor poderá ser feita no perfil @priori.vet para informar o resultado. Qualquer publicação de foto, vídeo, imagem do vencedor ou do pet para fins de divulgação posterior deverá ocorrer somente mediante autorização específica, livre e prévia do titular ou responsável.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Esta Campanha não é patrocinada, administrada, endossada nem associada ao Instagram, Meta ou suas empresas afiliadas. Ao participar, o participante isenta o Instagram de qualquer responsabilidade relacionada à Campanha, nos limites da legislação aplicável.

10.2. A participação implica ciência e concordância integral com este Regulamento.

10.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a Campanha em caso de fraude, força maior, falha técnica relevante, determinação de autoridade competente ou outra circunstância que comprometa sua integridade, observadas as exigências legais e a comunicação adequada aos participantes.

10.4. A Promotora não se responsabiliza por falhas de conexão, indisponibilidade do Instagram, perda de dados, comentários não registrados, perfis bloqueados, configurações de privacidade, problemas técnicos de dispositivos ou situações fora de seu controle razoável.

10.5. Dúvidas sobre a Campanha poderão ser encaminhadas pelo perfil @priori.vet ou pelo canal de contato oficial da Priori Clínica Veterinária: [WHATSAPP/E-MAIL].

10.6. Os casos omissos serão analisados pela Promotora, sem prejuízo da legislação aplicável e das determinações de órgãos competentes.

10.7. Este Regulamento estará disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/19JrGrwEhbcAZh4beAzEgyqqXQWtQgPF6/edit?usp=sharing&ouid=115541005105198390809&rtpof=true&sd=true>

Durante o período da Campanha.

Itu/SP, 02 de Setembro de 2026

PRIORI CLÍNICA VETERINÁRIA
Dra. Marina Arinelli